



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

6º Juizado Especial Cível e Criminal Do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

TERMO DE PENHORA
(Título Extrajudicial)

Autos nº 0001605-40.2016.8.16.0182

Exequente: Lana de Miranda Rossi Marques

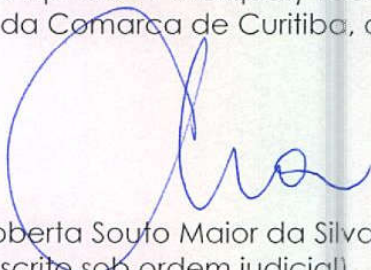
Executado: Rodolfo Miguel de Miranda Rossi

Por ordem da MMA. Juíza de Direito deste Juízo, Dra. Sibebe Lustosa, dando cumprimento nos autos do processo em epígrafe, FORMALIZEI a penhora sobre o seguinte bem imóvel:

- 1/6 (um sexto) do terreno, matriculado sob nº 38.408, registrado na 6ª Circunscrição do Registro de imóveis de Curitiba/PR, referente ao quinhão pertencente ao executado.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

Eu, Amad (Maria Apª de A. Marques) Técnica de secretaria do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, digitei e subscrevi o presente Termo.


Ana Roberta Souto Maior da Silva
(Subscrito sob ordem judicial)
Secretária

